



PORTARIA Nº 119, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

A Diretora Geral do Campus Ivaiporã do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 247/2019, publicada no DOU de 11 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO:

O art. 21 do Edital IFPR nº 17/2019 de 19 de junho de 2019

O art. 22 do Edital IFPR nº 18/2019 de 19 de junho de 2019

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Banca de Validação da Autodeclaração dos candidatos inscritos para vagas destinados a pessoas pretas ou pardas no Processo Seletivo IFPR 2020 para o Campus Ivaiporã, a ser composta pelos seguintes membros:

NOME	CPF	INSTITUIÇÃO/ ORGANIZAÇÃO
Ailton da Silva Ferreira	033.498.159-01	Campus Ivaiporã
Carmem Sílvia Félix Venturi	165.930.468-76	Campus Ivaiporã
Iraci da Silva Jorge	040.105.689-92	Campus Ivaiporã

Art. 2º A banca instituída pelo art. 1º terá por atribuição realizar o processo de validação das autodeclarações dos candidatos inscritos para para vagas destinados a pessoas pretas ou pardas no Processo Seletivo IFPR 2020 para o Campus Ivaiporã e emitir parecer conclusivo a respeito da condição racial indicada na autodeclaração.

Art. 3º A banca será presidida pelo servidor Carmem Sílvia Félix Venturi, SIAPE 2423857, do quadro efetivo do IFPR, com exercício neste Campus, a quem competirá a organização atividades, inclusive quanto à escala de trabalho, a ser publicada em edital específico e divulgado no página virtual deste Campus.

Art. 4º A participação na Banca de Validação de Autodeclaração será considerado serviço de relevante interesse público não cabendo qualquer remuneração ou vantagem financeira aos seus membros.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA MICHELLA ARRUDA, DIRETOR(a)**, em 08/08/2019, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0384579** e o código CRC **B398C8BC**.

Referência: Processo nº 23411.010380/2019-72

SEI nº 0384579

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IVAIPORÃ/DG/IFPR/IVAIPORÃ-DG/IVAIPORÃ
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil